Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 251, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria CNJ nº 212/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação dos tribunais à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 212/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação dos tribunais à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências, passa a vigorar acrescido dos incisos XVIII a XXI:

> "Art. 2º.....
> XVIII – Christine Santini, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
> XIX – Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
> XX – Paulo Magalhaes Nasser, advogado; e
> XXI – Gabriel Schulman, professor doutor da Universidade Positivo". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**